

PORTARIA Nº 1.672/2015-TJ, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a realização do lançamento da Audiência de Custódia no Rio Grande do Norte, que terá lugar no prédio sede do Tribunal de Justiça e contará com a Presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Ricardo Lewandowski;

CONSIDERANDO que a organização do evento poderá dificultar a locomoção e o acesso de Magistrados, Advogados, Membros do Ministério Público, Servidores e partes à sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense na Secretaria do Tribunal de Justiça no dia 09 de outubro de 2015.

Art. 2º Com o objetivo de manter a continuidade do serviço, as unidades administrativas do Tribunal funcionarão em regime de plantão, até às 14h, de acordo com escala de servidores a ser elaborada pelo chefe imediato do Setor ou do Secretário a que estiver vinculado.

Art. 3º Os prazos processuais que por ventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 09 de outubro do ano em curso ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente em Exercício